



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5051/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Controladoria Geral, para que divulgue no portal de transparência demonstrativo da dívida fundada e flutuante e cronograma anual de vencimentos.

JUSTIFICATIVA:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. A dívida fundada é baseada em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismo multilaterais, agências governamentais ou credores privados, que geram compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrios orçamentários ou a financiamento de obras e serviços públicos. Assim, considerando os princípios norteadores da Administração Pública, é necessária a divulgação dos demonstrativos das dívidas e quando e como as referidas serão pagas.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB